



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

**ESCLARECIMENTO 04**

**PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 10/2016.**  
**PROCESSO Nº. 23348.002335/2016-11**  
**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual a aquisição de equipamentos áudio, vídeo e foto, móveis, eletrodomésticos, implementos agrícolas e materiais permanentes diversos para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense, sendo o Instituto Federal Catarinense - Reitoria o ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Campi do IFC os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64 solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2016, conforme segue:

**Esclarecimento 01:**

*"No Anexo I, Item 27, está sendo solicitado:*

- 1) Taxa de contraste: 250.000:1 ou superior; Brilho mínimo: 500 cd/m<sup>2</sup>
- 2) Frequência mínima: 240 Hz;
- 3) Ângulo de visão: 178° x 178°

4) Pré ajustes de áudio: padrão / cinema / esportes / jogos; Pré ajustes de imagens: vivo / padrão / natural / cinema / esportes / jogos / expert 1 e 2

5) Ter no mínimo as seguintes conexões: 3(três) entradas HDMI, 2 (duas) entradas vídeo componente, 2(duas) entradas áudio e vídeo, 1(uma) entrada progressive scan, 1(uma) entrada RF, 1(uma) entrada RGB, 1(uma) entrada RS 232;

*Nenhuma TV disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada, nem mesmo os modelos da LG, de onde as características foram copiadas. Fabricantes como Samsung, LG, Sony, Philips, Panasonic, AOC, etc, não divulgam mais informações sobre contraste, brilho, tempo de resposta, ângulo de visão, etc, por uma estratégia comercial. Além disso, esses mesmos fabricantes descontinuaram ou reduziram o número de entradas analógicas de baixa resolução, como a RGB.*

*Para adequar a especificação para os modelo disponíveis e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitas TVs com as características abaixo:*

- 1) Sem comprovação do contraste e do brilho
  - 2) Com frequência de 240Hz de forma nativa ou através de aprimoramentos como PMR, CMR, PPI, etc;
  - 3) Sem comprovação do ângulo de visão;
  - 4) Com pré-ajustes de áudio e vídeo, já que os modos solicitados são próprios da LG;
  - 5) Com apenas as seguintes conexões: 3 entradas HDMI, 1 entrada de vídeo componente compartilhada com 1 entrada de vídeo composto, 1 entrada RF e 2 entradas USB
- Nosso entendimento está correto?"*

**Esclarecimento 02:**

*No Anexo I, Item 56, está sendo solicitado:*

- 1) Tamanho da Imagem: de 27" até 300" ou superior
- 2) Lâmpada: 190W, 4500/6000 horas (Normal/Econômico)

*Para que seja possível a oferta de projetores do fabricante Epson e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos equipamentos com as características abaixo:*

- 1) Com tamanho de imagem entre 30 e 300 polegadas, já que este é o padrão de mercado e é uma diferença insignificante para o tamanho solicitado
- 2) Com lâmpada com potência de 200W, desde que tenha vida útil de 5000 horas em modo normal e 10000 horas em modo econômico





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

Nosso entendimento está correto?

**Esclarecimento 03:**

Entendemos que os equipamentos a serem ofertados DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL DOS FABRICANTES, não sendo aceitos equipamentos descontinuados.  
Nosso entendimento está correto?

**Esclarecimento 04:**

No caso do equipamento cotado não ser adquirido no mercado nacional (comprovação através do part number), para se evitar a aquisição de equipamentos de origem duvidosa, entendemos que no ato da entrega dos equipamentos a licitante deverá apresentar declaração de importação (DI) e da quitação dos tributos de importação a ele referente, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006 e alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.021, de 31 de março de 2010.  
Nosso entendimento está correto?

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, depois de consultar a área técnica demandante acerca dos assuntos, as mesmas informaram que:

**Esclarecimento 01:**

Considerando o questionamento realizado pela empresa, visando isonomia entre os licitantes, ampliação de competitividade e em busca da economicidade, julgamos parcialmente procedente o questionado, devendo ser retificada a especificação do **item 27** do Termo de Referência - ANEXO I, nos pontos a seguir:

**Onde lê-se:**

TV LCD 42" Smart, dimensões mínimas da tela: 42 polegadas; formato da tela: 16:9; Resolução mínima da tela: 1920x1080 pixels; Sistema de cor NTSC; Diagonal visual aprox: 106 cm; ~~Taxa de contraste: 250.000:1 ou superior;~~ Brilho mínimo: 500 cd/m2; Potência de áudio mínimo: 20 W RMS; ~~Frequência mínima: 240 Hz;~~ Cor do gabinete: preta ou predominantemente preta; Possuir tecnologia DLNA, compatível com HDTV; ~~Ângulo de visão: 178° x 178°;~~ Conversor TV digital integrado; ~~Pré-ajustes de áudio: padrão / cinema / esportes / jogos; Pré-ajustes de imagens: vivo / padrão / natural / cinema / esportes / jogos / expert 1 e 2;~~ **Pré-ajustes de áudio e vídeo, Resolução FullHD; Ter no mínimo as seguintes conexões: 3(três) entradas HDMI, 2(duas) 01 (uma) entrada vídeo componente compartilhada com 01 (uma) entrada de vídeo composto, 2(duas) entradas áudio e vídeo, 1(uma) entrada progressive scan, 1(uma) entrada RF, 02 (duas) entradas USB, 1(uma) entrada RGB, 1(uma) entrada RS 232;** Consumo de energia máximo: 210 W; Voltagem: 100/240 volts; Ter no mínimo os seguintes acessórios: Controle remoto; Possuir suporte de mesa; Possuir suporte de parede; Possuir manual de instruções em português; Cabo HDMI de 1.5 metros ou superior; Com Wi-Fi integrado; Garantia de no mínimo de 1 (um) ano do fabricante.

**Leia-se:**

TV LCD 42" Smart, dimensões mínimas da tela: 42 polegadas; formato da tela: 16:9; Resolução mínima da tela: 1920x1080 pixels; Sistema de cor NTSC; Diagonal visual aprox: 106 cm; Brilho mínimo: 500 cd/m2; Potência de áudio mínimo: 20 W RMS; Cor do gabinete: preta ou predominantemente preta; Possuir tecnologia DLNA, compatível com HDTV; Conversor TV digital integrado; Pré-ajustes de áudio e vídeo, Resolução FullHD; Ter no mínimo as seguintes conexões: 3(três) entradas HDMI, 01 (uma) entrada vídeo componente compartilhada com 01 (uma) entrada de vídeo composto, ~~(uma) entrada RF,~~ 02 (duas) entradas USB, Consumo de energia máximo: 210 W; Voltagem: 100/240 volts; Ter no mínimo os seguintes acessórios: Controle remoto; Possuir suporte de mesa; Possuir suporte de parede; Possuir manual de instruções em português; Cabo HDMI de 1.5 metros ou superior. Com Wi-Fi integrado; Garantia de no mínimo de 1 (um) ano do fabricante.

**Esclarecimento 02:**

Considerando o questionamento realizado pela empresa, visando isonomia entre os licitantes, ampliação de competitividade e em busca da economicidade, julgamos





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

parcialmente procedente o questionado, devendo ser retificada a especificação do **item 56** do Termo de Referência - ANEXO I, nos pontos a seguir:

**Onde lê-se:**

*Projektor: Sistema de Projeção: DLP/LCD Resolução Nativa: XGA(1024X768) Resolução suportada: SVGA (800 x 600) até UXGA(1600 x 1200) ou superior Brilho: 3000 ANSI Lumens ou superior Contraste: 4000:1 ou superior Quantidade de Cores: até 1.07 bilhões Lentes: F=2.6- 2.78, f=10.2 - 12.24 mm ou superior Formato de Tela - 4:3 Nativo, 16:9 Seleccionável Tamanho da Imagem: de 27" 30" até 300" ou superior Zoom Manual: 1,1:1 ou superior Lâmpada: ~~190W, 4500/6000 horas (Normal/Econômico)~~ 200W, vida útil de 5000horas em modo normal ou superior HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, selecionados automático e manual. Terminais de Entrada PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 1 Entrada USB: Tipo A x 1 (USB leitura); Mini-B x1 (USB Display) A/V: HDMI x 1 Vídeo por Componentes: D-sub 15 pin x 1 (compartilhado com a entrada Analógico RGB) S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1 Vídeo Composto: RCA x 1 Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1 Acessórios Incluídos: Maleta, Manual em CD / Controle Remoto com Baterias / Cabo VGA / Cabo de Força . Voltagem: Bivolt (110 – 240V) Garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpadas. A contar da data de entrega e aceite pelo contratante.*

**Leia-se:**

*Projektor: Sistema de Projeção: DLP/LCD Resolução Nativa: XGA(1024X768) Resolução suportada: SVGA (800 x 600) até UXGA(1600 x 1200) ou superior Brilho: 3000 ANSI Lumens ou superior Contraste: 4000:1 ou superior Quantidade de Cores: até 1.07 bilhões Lentes: F=2.6- 2.78, f=10.2 - 12.24 mm ou superior Formato de Tela - 4:3 Nativo, 16:9 Seleccionável Tamanho da Imagem: de 30" até 300" ou superior Zoom Manual: 1,1:1 ou superior Lâmpada:200W, vida útil de 5000horas em modo normal ou superior HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, selecionados automático e manual. Terminais de Entrada PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 1 Entrada USB: Tipo A x 1 (USB leitura); Mini-B x1 (USB Display) A/V: HDMI x 1 Vídeo por Componentes: D-sub 15 pin x 1 (compartilhado com a entrada Analógico RGB) S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1 Vídeo Composto: RCA x 1 Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1 Acessórios Incluídos: Maleta, Manual em CD / Controle Remoto com Baterias / Cabo VGA / Cabo de Força . Voltagem: Bivolt (110 – 240V) Garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpadas. A contar da data de entrega e aceite pelo contratante.*

**Esclarecimento 03:**

As especificações constantes do termo de referência são mínimas, devendo a vencedora atender as exigências mínimas ali contidas.

**Esclarecimento 04:**

É vedado a Administração Pública exigir produtos de origem nacional, salvo exceções previstas em direitos de preferência. Cabe ao vencedor atender especificações constantes do termo de referência.

Era o que havia a informar.

Blumenau - SC, 24 de agosto de 2017.

Pregoeiro

